



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 013/2014**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem Perícia) em favor do Senhor “MANUEL PEDRO FIGUEIRO D’ORNELLAS””*“.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio doença sem Perícia em favor do servidor Sr. MANUEL PEDRO FIGUEIRO D’ORNELLAS, efetivo no cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, com remuneração base, proporcional ao período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo início a partir de 11/03/2014 e término 25/03/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 010/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 25 de fevereiro de 2014.

**MASSAO YAGUCHI**  
*Diretor Executivo*  
*Previ-Lider*